



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** 13870/2014  
**PROCEDÊNCIA** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS – 2014  
**RELATOR** JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

**À Gerência de Registro e Publicação:**

Para proceder a notificação da interessada, na forma descrita abaixo:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 13870/2014  
**PROCEDÊNCIA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
**INTERESSADO:** DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS – 2014  
**RELATOR:** JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Deocleciano de Oliveira Filho**, para que, no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresente alegações finais no processo acima citado, sendo vedada a juntada de documentos.

Desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

## IRREGULARIDADE REMANESCENTE:

RESPONSÁVEL: **DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO - FISCAL DO CONTRATO** / Período: 01/01/2014 a 31/10/2014

3) **JB03 DESPESAS\_GRAVE\_03**. Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (art. 63, § 2º, da Lei 4.320/1964; arts. 55, § 3º e 73 da Lei 8.666/1993).

3.1) O empenho n.º 543/2014, no valor de R\$ 25.166,90, efetuado a favor da empresa Construtora Zancko, foi liquidado em detrimento da apresentação de documentos suficientes para comprovar a integral e regular prestação de serviços - Tópico - 3.2. Despesas



E.M